



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

PARECER Nº 13/2023 -
COSGEM/DIAD/DG/AP/RE/IFRN

28 de agosto de 2023

PROCESSO Nº: 23136.001051.2023-13

ASSUNTO: Análise de Proposta de Processo Licitatório – **RDC nº 001/2023 – IFRN/ AP**

OBJETO: Parecer técnico a respeito de proposta de licitação para execução de projeto de SPDA no IFRN Campus Apodi.

Ao Diretor da DILIC

Sr. Júlio César Carneiro Camilo,

Após análise da documentação referente a RDC 01/2023 – IFRN/APODI, apresentada pela empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 97.519.353/0001-34), seguem as considerações:

1. Foi enviado uma lista de acervos técnicos, entretanto, não contempla os serviços exigidos no Projeto Básico (Anexo VIII), pois não contempla os itens: Execução de sistema de SPDA **do tipo gaiola de Faraday e execução de soldas exotérmicas**. Solicitamos complementação do acervo técnico referente ao responsável técnico da empresa e referente a empresa.

2. Solicita-se que seja reanalisado os coeficientes de produtividade das composições de custo dos itens da planilha orçamentária e corrigido; pois seus quantitativos estão inferiores e incompatíveis com os exigidos no Projeto Básico; e esses serviços estão dentre os itens mais materialmente relevantes da proposta:

- Item 2.2 (Administração de obra): A empresa alterou os quantitativos da administração local da obra, agregando menos horas dos profissionais que executarão a administração local da futura obra. Solicita-se ajuste desses quantitativos;
- Item 7.7: Rever coeficiente de produtividade da mão de obra "pedreiro/encanados/artifice" e "servente" em relação a planilha base.

3. Obedecendo os itens 6.10 do Edital, solicita-se a revisão e correção, se necessário, dos Encargos Sociais que estão diferentes do Anexo IV do Projeto Básico.

Deste modo, a empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 97.519.353/0001-34) **deve realizar as respectivas correções e enviar os documentos faltantes para reanálise da equipe técnica.**

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tereza Catrina Ferreira Fernandes Camara, ENGENHEIRO-AREA**, em 28/08/2023 15:29:05.
- **Marcio Dilermano Bezerra Gomes, ENGENHEIRO-AREA**, em 28/08/2023 18:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602768
Código de Autenticação: 689b8e0247

